ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 116 / 97
EM 23/4/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A exposição de flores denominada I EXPOFLOR de Holambra está sendo realizada nas dependências do Horto Municipal de São Vicente desde o dia 19 de abril corrente, com absoluto êxito de público.

Estima-se que, até agora, mais de 3 mil pessoas tenham visitado a exposição, muito bem montada no galpão recentemente reformado pela Prefeitura Municipal para a realização de eventos dessa natureza.

Os visitantes têm encontrado à sua disposição flores e plantas de procedência controlada, a preços convidativos, e têm prestigiado o evento, que também conta com estandes de venda de artesanato, exposição de quadros a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, e apresentação de canto coral.

Além de prestigiar o evento propriamente dito, os visitantes têm tido oportunidade de visitar as dependências do Horto Municipal que abriga animais e pássaros nativos da Mata Atlântica e oferece excelente opção para um agradável passeio em contato com a natureza.

Entendemos que esse tipo de evento é muito bem recebido pela população, inclusive à medida em que surge uma maior conscientização acerca da importância da preservação do verde. Por isso, é oportuno que essa bem-sucedida realização passe a figurar no calendário de eventos turísticos do Município, para que, anualmente, a população de São Vicente tenha a oportunidade de apreciar e adquirir plantas e flores de qualidade, desfrutando ainda dos eventos paralelos.

Em razão do exposto, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 55/97

DOCUMENTO N.º 947/97

Torna oficial no **calendário turístico** do Município a **EXPOFLOR de Holambra.**

Art. 1.º - Fica oficializada no calendário turístico do Município a EXPOFLOR de Holambra, a ser realizada anualmente no mês de abril, nas dependências do Horto Municipal de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 22 de abril de 1997.

PAULO LACERDA

Sec778/DH/ts

ARQUIVADO EM 26/5/97

A.A. do Arquivo em substituição